

Centro de Assistência Social de Itaoca completa dois anos de funcionamento



página 03



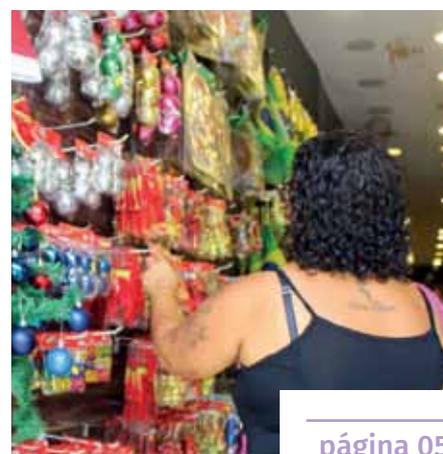
página 04

Setor de tecnologia impede ataque cibernético a sistemas da Prefeitura de Cachoeiro



página 04

Prorrogadas as inscrições em edital que disponibilizará tratores para melhorias no interior



página 05

Procon de Cachoeiro divulga dicas para as compras de fim de ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Centro de Assistência Social de Itaoca completa dois anos de funcionamento

Nesta quinta-feira (15), o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do distrito de Itaoca completará dois anos de serviços prestados a pessoas em situação de vulnerabilidade social da região.

Inaugurado em 2020, na rua Pedro Vivacqua, próximo à praça do distrito, o espaço já realizou, até o momento, quase 5 mil atendimentos, que incluem orientações e encaminhamentos a diversos benefícios assistenciais, como o Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Assim como os demais Cras do município, a unidade também oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O local acolhe demandas espontâneas e realiza, quando necessário, o acompanhamento de famílias com base em um conjunto de intervenções,

continuadas e pactuadas entre a equipe multidisciplinar, com o objetivo de garantir os direitos de cidadania aos seus assistidos.

Além da região em que está instalado, o Cras de Itaoca também presta atendimentos a moradores dos distritos de Conduru, São Vicente e Coutinho.

“Nesses dois anos de funcionamento, o Cras de Itaoca garantiu acesso a programas sociais a diversas famílias do distrito e localidades no entorno, auxiliando, principalmente, aquelas que possuem dificuldades de conexão com a internet para obter informações sobre as ações da assistência social. Hoje, podemos realizar um trabalho mais próximo dessas pessoas, olhando, individualmente, para suas necessidades, afim de atuar na garantias dos direitos básicos do cidadão”, destaca Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro.

“A inauguração do Cras de Itaoca foi um

grande avanço, que veio para fortalecer a rede de assistência social do município. Com o espaço, foi possível ampliar o atendimento e acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade social da região, facilitando o acesso a programas sociais para quem mais precisa deles”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Atendimento nos Cras

Cachoeiro possui sete Centros de Referência de Assistência Social (Cras), localizados, respectivamente, nos bairros Aeroporto, Alto União, Jardim Itapemirim, Village da Luz e Zumbi e nos distritos de Burarama e Itaoca. Na página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/desenvolvimento-social-semdes/), o cidadão pode consultar o endereço, horário de funcionamento e telefone de contato de cada unidade.

DEZEMBRO,
Mês de Combate

AO HIV

**Quem previne,
testa, trata e
não transmite!**



 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**

Setor de tecnologia impede ataque cibernético a sistemas da Prefeitura de Cachoeiro

A Coordenadoria Executiva de Tecnologia de Informação (CTI) da Prefeitura de Cachoeiro neutralizou, na noite da última terça-feira (13), uma tentativa de ataque cibernético a sistemas da gestão municipal.

A ameaça hacker, como é conhecida, empregou mais de 100.000 tentativas de invasão em poucos segundos, que foram prontamente bloqueadas pelas equipes da CTI.

De acordo com o coordenador do setor, Elcio Sá Neto, a resposta rápida contra o ataque foi essencial para garantir a integridade dos registros nos servidores da Prefeitura, reafirmando o compromisso com a segurança de dados.

“Tão logo detectada a ameaça, iniciamos os procedimentos para garantir a integridade dos dados dos

nostros servidores, e conseguimos rechaçar a ameaça. O sucesso dessa operação se deve, principalmente, à capacidade técnica de nossa equipe e aos investimentos feitos em tecnologia pela atual gestão, principalmente na parte de segurança”, destaca.

O coordenador reafirma que não

houve qualquer tipo de vazamento de dados ou instabilidade nos sistemas da Prefeitura. “Uma vez impedida, a tentativa de invasão não ocasionou danos à integridade de nossos sistemas, que estão em pleno funcionamento, sob vigilância em tempo integral”, finaliza.



Prorrogadas as inscrições em edital que disponibilizará tratores para melhorias no interior

A Secretaria Municipal de Agricultura (Semag) de Cachoeiro estendeu o prazo de inscrições no edital que disponibilizará dois tratores para execução de melhorias em propriedades rurais do município.

Agora, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), ligadas à agricultura familiar, têm até o dia 1 de fevereiro de 2023 para entregar a documentação constante no edital – disponível no site da prefeitura –, e participar do processo, que selecionará dois projetos. O procedimento deve ser realizado na sede da Semag, situada na rua Ângelo Maria Mignone, Independência.

De acordo com a Semag, as OSCs selecionadas serão responsáveis pela manutenção e preservação dos veículos, que deverão ser utilizados na melhoria da infraestrutura e qualidade da produção rural, sob fiscalização da gestão municipal. A vigência do acordo de cooperação é de 12 meses, podendo se estender em mais 1 ano, desde que justificada a necessidade.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelos

telefones: (28) 3521-1963, (28) 3521-1385 e (28) 3155-5266.



Agora, interessados têm até o dia 1 de fevereiro de 2023 para participar da seleção

Procon de Cachoeiro divulga dicas para as compras de fim de ano

Dezembro é sinônimo de lojas cheias, filas nos caixas e muita correria atrás da melhor opção de presente para o Natal. Mas, para fazer uma boa compra, é preciso que o consumidor fique atento a alguns detalhes. Por isso, o Procon de Cachoeiro preparou algumas dicas que ajudam a avaliar o custo e o benefício para garantir o fechamento de bons negócios.

A primeira delas, segundo o coordenador do órgão, Fabiano Pimentel, é fazer as compras com bom senso, planejamento e evitando a tentação do consumo por impulso. A orientação é sempre fazer as compras com antecedência e fugir da correria de última hora, que pode acabar pressionando os consumidores a gastarem mais do que o inicialmente planejado.

“O consumo e os gastos neste período de fim de ano devem ser bastante conscientes. O ano de 2022 tem sido bem difícil para grande parte dos brasileiros e o pagamento das contas deve ser sempre prioridade para evitar o superendividamento”, salienta.

Para isso, a sugestão é sempre preferir o pagamento à vista. Se a compra a prazo se tornar a única opção, as pessoas devem ficar atentas às taxas de juros, número de parcelas e ao custo efetivo total da operação para evitar o pagamento de taxas e gastos desnecessários.

Além disso, vale a pena ficar de olho nas propagandas com ofertas de produtos e serviços. Várias lojas

divulgam encartes e anúncios nessa época do ano que podem trazer sugestões interessantes e ajudam a ter um parâmetro na hora de negociar. Ao final, peça sempre a nota fiscal, pois ela é o documento que comprova a relação de consumo e, em caso de problemas, ampara queixas em órgãos de defesa do consumidor.

Cuidados extras nas compras pela internet

No momento de fechar negócios pela internet, é preciso redobrar a atenção: observar procedimentos e recursos para garantir segurança na transação eletrônica, preferir sites confiáveis, guardar os documentos que atestam a relação entre consumidor e fornecedor e anotar dados que permitam identificar e localizar a sede da empresa são imprescindíveis.

Quando receber a encomenda, confira se corresponde à oferta;

realize um teste imediato do desempenho do produto e veja se apresenta as qualidades e características esperadas. Em caso de qualquer irregularidade, não receba, ou se receber, comunique o fato imediatamente ao fornecedor.

Trocas e defeitos

É muito comum que o presenteado queira fazer a trocas de produtos por cor, tamanho ou gosto pessoal logo depois do Natal. Mas os lojistas não são obrigados. O consumidor apenas poderá exigir a troca se este apresentar defeito oculto na hora da compra.

Neste caso, o Código de Defesa do Consumidor estabelece o prazo de 30 dias para haver a solução do problema. Caso não seja sanado, poderá ser exigida a substituição do produto, a restituição do valor pago ou o abatimento proporcional do preço.



Consumidores devem ficar atentos às ofertas para realizar a melhor compra



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H



LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 15 de dezembro de 2022

Nº 6695

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.457

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Aumento Redução Elemento Despesa

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
31901399000 0,00 3.000,00 100100010000
33903004000 0,00 2.500,00 100100010000
33903015000 0,00 9.000,00 100100010000
33903016000 0,00 6.000,00 100100010000
33903022000 0,00 4.000,00 100100010000
33903023000 0,00 3.000,00 100100010000
33903025000 0,00 5.000,00 100100010000
33903026000 0,00 7.000,00 100100010000

33903039000 0,00 5.400,00 100100010000
33903042000 0,00 4.900,00 100100010000
33903044000 0,00 7.900,00 100100010000
33903050000 0,00 3.000,00 100100010000
33903301000 0,00 5.000,00 100100010000
33903606000 0,00 5.000,00 100100010000
33903628000 0,00 5.000,00 100100010000
33903919000 0,00 3.800,00 100100010000
33903923000 0,00 5.000,00 100100010000
33903940000 0,00 9.000,00 100100010000
33903947000 0,00 5.000,00 100100010000
33903951000 0,00 5.000,00 100100010000
33903961000 0,00 5.000,00 100100010000
33903971000 0,00 2.000,00 100100010000
33903974000 0,00 2.500,00 100100010000
33903977000 0,00 3.700,00 100100010000
33903978000 0,00 3.000,00 100100010000
33903983000 0,00 2.000,00 100100010000
33903986000 0,00 5.000,00 100100010000
33903988000 0,00 30.000,00 100100010000
33903999000 0,00 13.300,00 100100010000
33919700000 0,00 8.000,00 100100010000
44905206000 0,00 9.000,00 100100010000
31901142000 42.000,00 0,00 100100010000
31901145000 19.000,00 0,00 100100010000
31901302000 76.000,00 0,00 100100010000
31911308000 45.000,00 0,00 100100010000
31919601000 5.000,00 0,00 100100010000
Total por Ação 187.000,00 187.000,00
Total por Unidade 187.000,00 187.000,00
Total por Órgão 187.000,00 187.000,00
Total da Movimentação 187.000,00 187.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 32.458**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.411.647,11 (um milhão quatrocentos e onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Aumento Redução Elemento Despesa

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
33903943000 0,00 10.000,00 100100010000
33904601002 0,00 6.095,40 100100010000
Total por Ação 0,00 16.095,40
Total por Unidade 0,00 16.095,40
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

33903007000 0,00 2.305,60 100100010000
33904601002 0,00 5.000,00 100100010000
Total por Ação 0,00 7.305,60
Total por Unidade 0,00 7.305,60
Total por Órgão 0,00 23.401,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
33903007000 0,00 837,80 100100010000
33903021000 0,00 1.259,88 100100010000
Total por Ação 0,00 2.097,68
Total por Unidade 0,00 2.097,68
Total por Órgão 0,00 2.097,68
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
33903004000 0,00 5.111,28 100100010000
33903942000 0,00 11.715,96 100100010000
Total por Ação 0,00 16.827,24
Total por Unidade 0,00 16.827,24
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
33903947000 0,00 14.030,52 100100010000
Total por Ação 0,00 14.030,52
Total por Unidade 0,00 14.030,52
Total por Órgão 0,00 30.857,76
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33504100000 0,00 16.063,26 100100010000
33903302000 0,00 4.021,65 100100010000
33903615000 0,00 8.960,04 100100010000
33903699000 0,00 2.289,24 100100010000
33903912000 0,00 10.354,97 100100010000
Total por Ação 0,00 41.689,16
AÇÃO: 2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS
33903999000 0,00 37.424,35 100100010000
Total por Ação 0,00 37.424,35
Total por Unidade 0,00 79.113,51
Total por Órgão 0,00 79.113,51
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Total por Órgão 2.100,00 2.100,00
33903942000 0,00 3.500,00 100100010000	ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
33904601002 0,00 9.260,00 100100010000	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Total por Ação 0,00 12.760,00	AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
Total por Unidade 0,00 12.760,00	33903912000 0,00 5.337,05 100100010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL	33903947000 0,00 700,00 100100010000
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	33904601002 0,00 7.143,23 100100010000
33904601002 0,00 3.621,12 100100010000	Total por Ação 0,00 13.180,28
Total por Ação 0,00 3.621,12	AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
Total por Unidade 0,00 3.621,12	33903999000 0,00 11.266,00 100100010000
Total por Órgão 0,00 16.381,12	Total por Ação 0,00 11.266,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	Total por Unidade 0,00 24.446,28
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	Total por Órgão 0,00 24.446,28
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
33901416000 0,00 10.203,02 100100010000	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
33904601002 0,00 9.970,00 100100010000	AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Total por Ação 0,00 20.173,02	33903942000 0,00 4.590,67 100100010000
Total por Unidade 0,00 20.173,02	33904601002 0,00 8.580,00 100100010000
Total por Órgão 0,00 20.173,02	Total por Ação 0,00 13.170,67
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Total por Unidade 0,00 13.170,67
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Total por Órgão 0,00 13.170,67
AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
33904099000 0,00 141.313,67 100100010000	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Total por Ação 0,00 141.313,67	AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	33903301000 0,00 1.106,86 100100010000
32902101000 98.960,47 0,00 200100010000	Total por Ação 0,00 1.106,86
46907101000 347.586,64 0,00 200100010000	AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
Total por Ação 446.547,11 0,00	33903615000 0,00 408,52 200100010000
AÇÃO: 3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	33903942000 0,00 200,00 100100010000
33904712000 540.000,00 0,00 100100010000	33904601002 0,00 9.000,00 100100010000
Total por Ação 540.000,00 0,00	Total por Ação 0,00 9.608,52
Total por Unidade 986.547,11 141.313,67	AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
Total por Órgão 986.547,11 141.313,67	33903999000 0,00 33,00 200100010000
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Ação 0,00 33,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Unidade 0,00 10.748,38
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	Total por Órgão 0,00 10.748,38
44905214000 0,00 2.100,00 100100010000	ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Total por Ação 0,00 2.100,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
33903972000 2.100,00 0,00 100100010000	33903024000 0,00 22.638,36 200100010000
Total por Ação 2.100,00 0,00	33903042000 0,00 1.632,29 100100010000
Total por Unidade 2.100,00 2.100,00	44905205000 0,00 40.302,32 200100010000

Total por Ação 0,00 64.572,97	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA	AÇÃO: 2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33903942000 0,00 822,43 100100010000	33903007000 0,00 33.467,03 100100010000
33904601002 0,00 9.765,00 100100010000	Total por Ação 0,00 33.467,03
Total por Ação 0,00 10.587,43	AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	31909299000 0,00 14.900,00 111100050000
33903933000 0,00 20.926,45 100100010000	33903021000 1.100,00 0,00 111100060000
Total por Ação 0,00 20.926,45	33903944000 200.000,00 0,00 111100060000
AÇÃO: 2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS	Total por Ação 201.100,00 14.900,00
33903976000 0,00 80.000,00 200100010000	Total por Unidade 201.100,00 48.367,03
Total por Ação 0,00 80.000,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Total por Unidade 0,00 176.086,85	AÇÃO: 2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Total por Órgão 0,00 176.086,85	33903007000 0,00 33.513,72 100100010000
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Total por Ação 0,00 33.513,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	33903943000 0,00 76.882,23 111100010000
33903972000 0,00 78.657,34 200100010000	33904602001 0,00 324.217,77 111100010000
Total por Ação 0,00 78.657,34	33903999000 14.900,00 0,00 111100010000
Total por Unidade 0,00 78.657,34	Total por Ação 14.900,00 401.100,00
Total por Órgão 0,00 78.657,34	AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	33903944000 200.000,00 0,00 111100010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Total por Ação 200.000,00 0,00
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	Total por Unidade 214.900,00 434.613,72
33903942000 0,00 9.860,92 100100010000	Total por Órgão 416.000,00 486.070,75
33903943000 0,00 83,06 100100010000	ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
33903944000 0,00 2.000,00 100100010000	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
33903999000 0,00 87.466,02 200100010000	AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
Total por Ação 0,00 99.410,00	33903023000 0,00 1.119,66 100100010000
Total por Unidade 0,00 99.410,00	33903942000 0,00 109,71 100100010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	33904601002 0,00 14.822,96 100100010000
AÇÃO: 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	Total por Ação 0,00 16.052,33
44905252000 3.000,00 0,00 100100010000	AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
Total por Ação 3.000,00 0,00	33903999000 0,00 1.398,00 100100010000
Total por Unidade 3.000,00 0,00	Total por Ação 0,00 1.398,00
Total por Órgão 3.000,00 99.410,00	Total por Unidade 0,00 17.450,33
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total por Órgão 0,00 17.450,33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.177 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
33900853000 0,00 1.030,00 100100010000	AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
33900856000 0,00 1.030,00 100100010000	33904601001 0,00 46.407,20 100100010000
33901414000 0,00 1.030,00 100100010000	33904601002 0,00 6.720,00 100100010000
Total por Ação 0,00 3.090,00	44905180000 0,00 137.041,55 200100010000
Total por Unidade 0,00 3.090,00	33903999000 4.000,00 0,00 100100010000

Total por Ação 4.000,00 190.168,75
Total por Unidade 4.000,00 190.168,75
Total por Órgão 4.000,00 190.168,75
Total da Movimentação 1.411.647,11 1.411.647,11

PORTARIA Nº 2.111/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	SEME	16 e 17/11/2022	66535/2022
FABIO TOGNERI TELLES	SEME	09, 10, 11, 18, 25 e 01/12/2022	15507/2022
MARCOS ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	10 e 11/11/2022	68655/2022
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	SEME	11 e 16/11/2022	68656/2022
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	SEME	07 e 08/11/2022	67635/2022
ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	SEME	16, 17, 18 e 21/11/2022	69296/2022
TAMIRES SOUSA E SILVA	SEME	22/11/2022 e 15/12/2022	67607/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.225/2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 30575/2022, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte;

DECISÃO DE PRELIBAÇÃO
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

Processo nº 30575/2022

Reclamante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Reclamado(s): MARIO ANTONIO FERREIRA

Após detida análise do procedimento preliminar de Sindicância, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no Art. 3º, Incisos XXX e XLI, da Lei 7.654/2018, cometida pelo servidor MARIO ANTÔNIO FERREIRA, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do(s) servidor(es) envolvido(s) para que apresente(m) Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 2.232/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA BACHETI TOME	SEMDES	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2023	70896/2022
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA	12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23/12/2022	71304/2022
ARINDO SISTON JUNIOR	SEME	15 e 16/12/2022	67132/2022
CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	SEME	24 e 25/11/2022, 08 e 09/12/2022	64068/2022
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	SEME	23/11/2022, 09/12/2022, 23 e 24/02/2023	69820/2022
JÚLIA FÁBIA MENASSA	SEME	05 e 16/12/2022	70845/2022
MICHELINE DOS PASSOS BRUM	SEME	08 e 09/11/2022, 13 a 17/02/2023, 10 a 14/04/2023	66397/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.233/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 75435/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **JOEL RODRIGUES**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de *30 de novembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº **75435/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.234/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado às servidoras abaixo mencionadas, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JANIELE DE ANDRADE COSTALONGA	SEME	28/11/2022	73926/2022
TARSILO FERNANDA ALMEIDASIQUEIRA	SEME	24/11/2022	74359/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.235/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, *com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
BRUNO COELHO PARTELI	SEMUS	75483/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.236/2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017, conforme a Lei 7653/2018 e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 254510/2021, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte;

DECISÃO DE PRELIBAÇÃO
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

Processo nº 254510/2021

Reclamante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Reclamado(s): JOÁS THOMPSON JUNIOR

Após detida análise do procedimento preliminar de Sindicância, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no Art. 3º, Inciso XXXIII da Lei 7.654/2018, cometida pelo servidor JOÁS THOMPSON JUNIOR, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do(s) servidor(es) envolvido(s) para que apresente(m) Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 2.238/2022**SUSPENDE OS PRAZOS PROCESSUAIS E A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NO PROCON DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ENTRE OS DIAS 20/12/2022 E 20/01/2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 76811/2022, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso dos prazos processuais e a realização de audiências no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 7078/2014 e do artigo 220 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Ressalvadas as férias individuais, os servidores do PROCON exercerão suas atribuições normalmente, durante o período indicado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

PORTARIA Nº 2.240/2022**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º – Efetuar o Remanejamento de 10.000,00 (dez mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º – Os recursos para atender ao disposto no art. 1º, serão provenientes do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

100100010000	31901151000	0,00	10.000,00
100100010000	31901142000	10.000,00	0,00

Total por Ação		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação		10.000,00	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
– Nº 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**16ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 16ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
20	272279	NILCIANE MACHADO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	40,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
21	270886	KELLY GLAUCIANE VIANA BREGAMO	CUIDADOR SOCIAL	39,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
61	272360	DANILA DO CARMO MARCELINO CARVALHO TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	38,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
62	270868	FERNANDO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	38,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
63	271994	MARISTELA LEITE GUEDES	CUIDADOR SOCIAL	38,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
64	271658	ANNA CLARA BARBOSA SPINOLA	CUIDADOR SOCIAL	38,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
65	271363	LEIDIANA OLIVEIRA COLLI	CUIDADOR SOCIAL	38,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
66	271549	KARLA RAMANHOLI DE VARGAS PIMENTA	CUIDADOR SOCIAL	37,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
67	271468	MARISA LIMA FARIAS FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	37,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
68	271156	LETÍCIA DUARTE PAZ	CUIDADOR SOCIAL	37,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
69	270943	FABIOLA SANTOS VANTIL	CUIDADOR SOCIAL	36,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
70	270890	TAMIRIS GUERRA GUIDAS	CUIDADOR SOCIAL	36,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
71	270848	MARIA EDUARDA BRITO GHIOTO	CUIDADOR SOCIAL	36,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
72	271820	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
73	272273	MILIANA GUADENCIO RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	35,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
74	271660	WALDEIR DOS SANTOS ELEOTÉRIO	CUIDADOR SOCIAL	35,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
75	271913	MARIA JAQUELINE REGINI DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
76	271341	MONIQUE VIQUETTI GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	34,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
77	271496	THAIS SILVA THOMPSON	CUIDADOR SOCIAL	34,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
78	271117	PATRICIA SILVA DOS SANTOS PIMENTA	CUIDADOR SOCIAL	33,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
7	271368	VERONICA DESIDERIO DOS SANTOS DEBONA	ASSISTENTE SOCIAL	60,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
33	271837	FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	50,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
34	272116	MARCIO ANTONIO DA SILVA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	49,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
35	272201	MIRIAN DE FREITAS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	49,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
36	271197	ADRIANA PEREIRA BABISK FREICHO	ASSISTENTE SOCIAL	48,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
37	271164	MIRELLA LEANDRO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
38	272363	VALERIA ADAO DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	48,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
39	271291	ANA PAULA VALERIANO RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	48,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
40	271545	ELIENE DE PAULA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	47,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
41	271134	ADRIANA PIUMBINI VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	46,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
10	271097	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
11	271551	ROBERTA MARTINS BENINCA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	62,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
13	271648	GRACIANA MOREIRA DOS PASSOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	59,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
14	271444	PEDRO ANTONIO IRINEU JACÓ DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	58,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
51	271263	JUNIA BELISARIO PINTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
52	272209	RIAN MARCELLO FEITOSA MENDONÇA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
8	271445	PEDRO ANTONIO IRINEU JACÓ DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO	58,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
26	271096	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	68,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
27	271419	FRANCLISLAINE MARALIN HENRIQUE	ENFERMEIRO	67,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
28	271311	ANA MARIA ALVES LOPES	ENFERMEIRO	67,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
29	271455	ADEIR RODRIGUES BRAGANCA	ENFERMEIRO	66,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
24	272326	LUCAS LIMA DESQUIAVONE	FARMACEUTICO - 20 HORAS	51,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
25	271154	MARLY MORAIS DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	48,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
26	272198	LETÍCIA PATUSSI PANCINI FORNAZIER	FARMACEUTICO - 20 HORAS	48,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
27	271617	ARIANE LIMA BORGES VALÉRIO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	46,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
10	270863	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	11,0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas	Ausente
28	271901	MAXIMILIANO GONÇALVES DE MELO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	15,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
29	271895	LUCIMAR MOREIRA PIMENTEL SARDINHA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	14,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
30	271304	RODRIGO LEAL DE AZEVEDO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	14,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- Nº 1/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

30ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 30ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
59	262990	FLÁVIA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	39,0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
60	262113	VALDIRENE CARVALHO MUZZY	TECNICO DE ENFERMAGEM	39,0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
61	261168	ELLEN SILVA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	38,0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
62	260247	ROSIMERE SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	38,0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
63	264909	DINAH SOUZA BRAVO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
64	264161	FERNANDA DE SOUZA AZEVEDO RICAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

133ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 133ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
10	245386	VITOR DE SOUZA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
631	246444	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Indeferido
632	245894	NÍVIA OLIVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
633	244742	JOVANA SOARES DA SILVA THEODORO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
634	242050	DANIELLY MOARAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
635	239224	LUZILAI MANOEL REDUZINO TELLES	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
636	245057	AUDINEA PILON CHECON	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
637	239709	GISELA ESPOLADOR DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
638	240819	LUCIA HELENA SOARES CORCINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
639	247544	ROBERT LOPES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
640	241131	FERNANDA COELHO CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	19,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1503	245928	RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1504	243849	CARINA JACOB MARCONSINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1505	239173	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
1295	243337	HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
1296	242177	DANUZA NOGUEIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1297	248454	HILMA RIBEIRO LESSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1298	248253	MARINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1299	246235	ROSANE SILVA COUTO VASCOUO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
1300	247163	ELTON MESQUITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1301	243070	EDINEIA RAINHA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
1302	244910	SÔNIA RITA COELHO CABELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1303	247826	ROBERTO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1304	247007	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
81	246588	ISABELLA ALTOÉ LINNÉ	ODONTOLOGO DA FAMILIA	3,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
56	244252	RENAN ASSIS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	5,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
57	244645	JOYCE ALMEIDA MORAIS FIORESE	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	5,0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 275/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de passes por meio de créditos eletrônicos, para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e os alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, durante todo o ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 206.040,00 (duzentos e seis mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2176 – Apoio ao Ensino Médio e Profissionalizante

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.65.000 – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte Recurso: 155300001401 – PNATE

157100001210 – TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade Orçamentária: 02 – Desenvolvimento do Ensino

Atividade/Projeto: 2165 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.65.000 – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte Recurso: 150000250005 – MDE CRECHE

150000250006 – MDE – PRÉ ESCOLA

155300001401 – PNATE

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2160 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.65.000 – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte Recurso: 150000250001 – MDE
155300001401 – PNATE
157100001210 – TRANSPORTE ESCOLAR

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada

PROCESSO: 71150/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 276/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: aquisição do vale-transporte (Empresarial) para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEB'S, durante o ano de 2023.

VALOR: R\$ 198.431,80 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da dotação:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72.000

Fontes Recurso: 150000250005 – MDE CRECHE / 150000250006 – MDE PRÉ ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projetos/Atividades: 2.162 / 2.175

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72.000

Fonte Recurso: 150000250001 – MDE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada

PROCESSO: 71151/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 277/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM II.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e esgotamento sanitário de Ruas de diversos bairros e distritos no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 66.644.658,63 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, para o exercício de 2022, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.074 – Construção de rede de drenagem e pavimentação de vias

Elemento de Despesa: 44905191000 – Obras em andamento

Ficha: 4604

Fonte de Recurso: 199000000021 – FUND APOIO DESENV. MUNIC. - FADMCI

PRAZO: Prazo de Vigência do Contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias corridos e Prazo de Execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Ramon Lucas Rodrigues e José Maria Magalhães de Azevedo – Representantes do Consórcio.

PROCESSO: 22507/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP.

OBJETO: o reajustamento dos preços unitários do Aditivo de valor do contrato nº 099/2020, para OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONDURU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento do aditivo – R\$ 5.604,30 (Cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 5049292000100011 - 19 01 .2781213351.042.4490519100 0.292000100011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO ;

Fonte de Recurso: 292000100011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Delandi Pereira Macedo – Secretário de Obras.

PROCESSO: 236298/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO INSCRIÇÕES EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o **resultado** das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

Ficam deferidas as inscrições das seguintes organizações:

- * Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde;
- * Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim-FAMMOPOCI;
- * Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim.

Convocamos 01 (um) representante de cada Organização da Sociedade Civil-OSC para Assembleia a ser realizada **no dia 19/12/22 (2ª feira), às 14h30min, no auditório da SEME**, para proceder a eleição das OSC inscritas no presente Edital.

Maiores informações sobre a Assembleia deverão ser acessadas no endereço:

www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de dezembro de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 04/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA – SEDE – PCD	16/12/2022 às 8 horas
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA – SEDE – COTAS	16/12/2022 às 8 horas
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA – SEDE	16/12/2022 às 8 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) – SEDE PCD	16/12/2022 às 8h30min
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) – SEDE COTAS	16/12/2022 às 8h30min
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) – SEDE	16/12/2022 às 8h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Dezembro de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 28/2022 – Licitação nº 977860

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0019

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamento Termonebulizador Veicular.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 28/12/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 28/12/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2022

GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019 - FMS.

CONCEDENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONVENENTE: Hospital Infantil Francisco de Assis
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio 001/2019 - FMS, Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de Urgência Pediátrica.

VALOR: R\$ 7.247.417,95 (Sete Milhões duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes da conta da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116392.145

Despesa: 33.90.39.50.0000

Ficha – Fonte: 185– 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022

VIGÊNCIA: a partir de 09/12/2022

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 68003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 16 DE AGOSTO DE 2022**

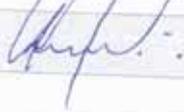
Aos 16 (dezesesseis) dias de agosto de 2022, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada no auditório da do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada as 8:45h e a segunda as 09h00, presidida pela Sra. Luana Cristina da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, bem como sua suplente Maelle Barbieri Blunck. Registrando a presença dos conselheiros: Sandra Mara Costa, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Alexandro da Vitória e Andressa Colombiano Louzada, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Rafael da Silva Salarolli, representante da Secretaria Municipal de Obras; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Gilson Ventura dos Santos, representante do CRC; Leandro França Rosa, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Vinícius Rocha Leite, representante do CRBio 2ª Região; Paulo Cesar Torres, representante da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim; Paulo Stelzer Bindaco, representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim; Thuane Corrêa Goltara e Ana Carolina Feu, representantes da OAB; Carina Prado da Silva, representante da Pastoral da Ecologia; João Marcos de Oliveira Purcino, representante da ONG Instituto Gota Verde e João Luiz Madureira Júnior, representante da ONG Caminhadas e Trilhas. Registramos ainda a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mônica Valéria da Silva Oliveira, Fabiana Ramos Dias Caçador e Mirian Teixeira Cleto. Convidados ainda o Sr. Marcos Eugênio Lesqueves, médico veterinário à convite da conselheira Thuane. Verificado o quórum para o início da reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente deu boas vindas aos presentes, iniciando com a leitura da Pauta encaminhada aos conselheiros. Passando à apreciação do primeiro ponto de pauta, trata-se da aprovação da ata da reunião anterior. Colocada para aprovação, foi aprovada pelos presentes a ata da reunião do dia 19 de julho de 2022 com 03 abstenções, feitas pelo representante da AABRI, Pastoral da Ecologia e CRBio, pois não estavam presentes à reunião. A pedido da conselheira Thuane, foi invertido o ponto de pauta acerca da apresentação solicitada pela OAB, sendo o ponto 5 da pauta passando à ser analisado. Contudo, antes do início da apresentação os conselheiros Paulo César e João Luiz, solicitaram a inclusão na próxima pauta a necessidade de esclarecimentos sobre a obra realizada no bairro Amarelo e a supressão das árvores naquele local, com o convite de representantes da SEMO e SEMMA para tal finalidade. Iniciada a discussão do quinto ponto de pauta, a conselheira Thuane passou ao esclarecimento sobre o ponto apresentado, informando que no ano de 2014 foi implementada uma Lei Municipal sobre a castração de animais no município em especial para famílias de baixa renda, sendo que na lei não ficou definida qual a fonte de recurso para a aplicação desta lei. A conselheira Thuane convidou o Médico Veterinário Marcos para esclarecer quais as medidas adotadas em outros municípios do sul do estado. Ressalta-se que todas as falas do convidado são representação de suas vivências e opiniões particulares sobre o assunto tratado. O convidado, com a palavra, faz a apresentação à respeito do controle de castração, informando que existe uma discussão no conselho de medicina veterinária acerca do castramóvel e sua viabilidade de implantação, sendo que o conselho de medicina veterinária irá lançar um manual de boas práticas em relação ao tema. Informa que atualmente tem experiência com o trabalho nas prefeituras de Piúma e Itapemirim, sendo que nestes municípios o animal passa por um processo de coleta de sangue para exames, para ser avaliada a possibilidade de ser feita a castração, que logo após a cirurgia é devolvido à família, contudo, para animais de rua, é necessário um período de internação. Para animais não aptos à castração é feito um receituário para que ele esteja apto para o procedimento. Esclarece que, naqueles que procedimentos são feitos, são microchipados e acompanhados. Explica que o processo para cadastro pode ser feito de maneiras distintas, passando por avaliação de secretarias como Assistência Social e a própria Secretaria de Meio Ambiente. Ao final considera que a causa animal passa por questões de saúde pública e ainda se trata de obrigação do Município para o bem estar da população. Informa que a castração ainda deve ser acompanhada de conscientização sobre guarda responsável, microchipagem e acompanhamentos pertinentes ao tratamento. Em relação ao castramóvel, o convidado esclarece que para procedimentos veterinários é necessário um aparato maior do que aquele oferecido pelo castramóvel, sendo que a lei também prevê a necessidade de uma instituição pública para o aparato em caso de emergências, o que somente estaria disponível em Alegre, tornando-se inviável esse transporte em caso de emergência. Esclarece ainda os números de castração nos municípios vizinhos e ainda a necessidade de fazer essa castração por etapas e em vários locais no município. O conselheiro João Luiz questiona se há um estudo sobre qual o tempo para baixar a população destes animais soltos, sendo que o convidado esclarece que depende muito das circunstâncias, principalmente em relação aos Municípios que ainda não fazem o controle populacional, mas que o prazo previsto para que os dados se consolidem é de cerca de seis anos. O conselheiro Gilson faz a consideração acerca daqueles que dão água e alimento mas que não assumem o cuidado com os animais. Faz a consideração sobre o uso de verbas públicas com a finalidade de suprir esta demanda pela Zoonoses e que os que defendem a causa animal assumam a responsabilidade com cães e gatos alimentados. O convidado Marcos esclarece sobre a importância deste controle para o cuidado com a saúde populacional, explica também que não concorda com a alimentação do animal na rua, justamente pelos danos secundários ocasionados. O conselheiro Leandro pede a palavra e informa que no pátio do fórum ocorreu uma situação de que alimentaram um animal e o mesmo passou à atacar transeuntes. O conselheiro questiona ainda sobre a viabilidade do castramóvel e o convênio com clínicas. Também questiona sobre uma programa de educação da população à respeito da importância da castração e da guarda responsável. O convidado Marcos esclarece que o primeiro foco são os locais de abrigo dos animais para que eles passem a não se reproduzir. Informa ainda que geralmente os interessados já buscam o serviço e que a comunidade passa à se interessar vendo o resultado das primeiras castrações e que de qualquer forma, fica ao critério do Município as campanhas educacionais que devem ser feitas. A conselheira Carina pede a palavra para agradecer ao conselheiro Leandro pela colocação e questiona se o município de Cachoeiro, pelo seu porte, deveria fazer convênio com clínicas, mas que o município recebeu uma verba referente à aquisição de castramóvel que é direcionada para este fim e ainda sugere que a SEMMA apresente quais as providências que estão sendo tomadas pela secretaria de Meio Ambiente para a implementação da Lei de proteção e bem estar animal e ainda a aquisição de castramóvel no Município. O conselheiro Paulo Cesar questiona se o que foi apresentado é um projeto, sendo esclarecido pelo convidado Marcos que o que foi apresentado é uma resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária para fins de boas práticas em relação à castração. A presidente Luana esclarece que em outras ocasiões foram apresentados projetos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para o custeio com a proteção e bem estar animal. O conselheiro Alexandro faz a consideração de que a secretaria de Meio Ambiente deve apresentar projetos com esta pauta, bem como o custeio para que o conselho possa analisar a viabilidade do uso do Fundo e ainda apresentar outras formas de realizar o serviço, além do castramóvel. A conselheira Maelle questiona se a castração é feita para aquela população de baixa renda e o que é feito em relação aos animais que estão na rua. Marcos esclarece que a maior parte dos animais na rua encontram-se semi-domiciliados, sendo que deve ter algum responsável na comunidade para o pós operatório. O conselheiro Vinícius questiona sobre a operacionalização do castramóvel, sendo respondido pela conselheira Maelle que inicialmente será operacionalizado pela própria Secretaria de Meio Ambiente e que deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, convênio ou contratação de clínicas para o suporte de recuperação dos animais atendidos. A presidente do conselho esclarece que podem ser trabalhadas duas frentes, sendo feito pelo castramóvel e ainda por clínicas. A conselheira Maelle esclarece que a própria emenda parlamentar possui as especificações técnicas para a aquisição do castramóvel, com medidas e itens necessários para o atendimento do que exige o Conselho de Medicina Veterinária. Fica como encaminhamento do ponto de pauta a apresentação da

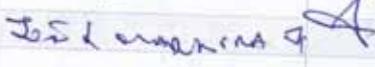
legislação acerca da proteção e bem estar animal e ainda as providências tomadas pela SEMMA sobre a efetivação da Lei de Castração. O convidado Marcos e a conselheira Thuane agradecem o espaço para prestar as informações e convidam o Conselho de Meio Ambiente para conhecer a clínica que presta os serviços especificados. A conselheira Thuane esclarece que geralmente para o resgate de animais primeiramente é necessário ganhar a confiança do animal, sendo que a alimentação e a água são usadas para tal fim. Esclarece que o cão que estava no pátio do fórum já está castrado e adotado. Passado ao segundo ponto de pauta, sobre as alterações feitas na Política de Arborização, foi apresentado pela Servidora Fabiana as alterações feitas, ponto à ponto, de acordo com a ata do dia 21 de junho de 2022. O conselheiro Alexandre pede a palavra e esclarece que acredita que o disposto no artigo 9º do Decreto que regulamenta a política de arborização é inconstitucional eis que os 35% devem garantir a disposição de equipamentos públicos e ruas, sendo que o CPDM é que deve decidir sobre tal situação, justamente por suas especificidades. Informa que o PDM possui uma regra específica de tamanhos mínimos de equipamentos públicos, o que com esta regra pode não ser respeitada. O conselheiro Gilson pede a palavra e esclarece que acha que tal discussão é excelente mas que entende que deve ser encaminhado pela PGM, competente para opinar em relação à Constitucionalidade ou não de tal artigo. Fica registrado em ata que o conselheiro Alexandre irá encaminhar sua manifestação por email para maiores esclarecimentos. O conselheiro Vinicius informa que áreas permeáveis como gramados podem entrar na contabilização das áreas verdes. A presidente do conselho informa que na data de hoje não haverá votação acerca da política de arborização eis que a mesma já foi aprovada na reunião do dia 21 de junho de 2022, sendo que hoje apenas serão apresentadas as alterações feitas para verificar se ficou de acordo com o proposto na reunião mencionada. Analisando os demais pontos que foram tratados na reunião do dia 21 de junho de 2022, foram todos informados ao Conselho e apresentados, sendo que após a apresentação a Presidente do Conselho esclarece que este é o texto que será encaminhado à PGM e que após o retorno, será avisado ao conselho para que estejam à par dos encaminhamentos. Verificado que são 11h, limite de horário para esta reunião, foi colocado em votação pela Presidente do conselho a sua prorrogação para o esgotamento dos pontos de pauta, o que foi aprovado por todos. Refeita a chamada, constatou-se que apenas o conselheiro Gilson, em razão de outro compromisso precisou ausentar-se, contudo, a reunião permanece com o quórum para as votações. Passado ao terceiro ponto de pauta, foram apresentadas pela servidora Mônica as metas cumpridas em relação ao PROESAM e devidamente apresentadas previamente à Comissão PROESAM, sendo que as metas analisadas foram as GDA01, GDTR09 e GDVE02, esclarecendo que apenas a meta GDIT01 ficou para ser analisada em outra reunião da comissão do PROESAM eis que será melhor discutida. Apresentado ao conselho a ata referente à análise das metas feitas na reunião da comissão do dia 11 de Agosto de 2022, o conselho aprovou por unanimidade, sem ressalvas, o parecer colocado em ata. Convidado o conselheiro Vinicius para apresentar o quarto ponto de pauta, o mesmo iniciou esclarecendo do que se trata o Plano Municipal de Mata Atlântica, sendo que o estado pioneiro foi São Paulo, com o objetivo de que cada um dos municípios possa fazer uma análise sobre suas áreas verdes e as perspectivas sobre elas. Informa que através de empresas privadas, alguns municípios do estado do ES foram contemplados, dentre eles, o Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo que o plano está passando pelas suas fases de elaboração e é um plano participativo para que vários atores possam participar e opinar sobre suas realidades. Vinicius esclarece que existem outros processos de construção do Plano, sendo que irão ocorrer várias oficinas para essa elaboração. O conselheiro Vinicius distribuiu um questionário aos conselheiros para que estes preencham os questionamentos acerca do clima no município de Cachoeiro de Itapemirim e que após o preenchimento encaminhem através do grupo do Conselho a foto do questionário respondido. O conselheiro João Luiz ao final pede a palavra e sugere que sejam chamados ao conselho representantes da EDP para que esclareçam ao conselho as podas realizadas pela empresa e quais são os critérios utilizados, em especial os realizados na Rua Dona Joana. Questiona também sobre a retirada das árvores do bairro BNH, fazendo a moção de protesto em relação à esta retirada. Também reivindica que a prefeitura faça plantios periódicos e consistentes para compensar as árvores que são retiradas para a execução de obras de infraestrutura. A presidente do conselho esclarece que a Secretaria de Meio Ambiente encontra-se em permanente trabalho, com elaboração da própria política de arborização, justamente para que o plantio seja devidamente orientado e que estas árvores não possam causar danos futuros. Outro trabalho que está sendo elaborado é a identificação de áreas verdes no município que possam receber o plantio de árvores. O conselheiro João Luiz manifesta-se do sentido de que um projeto de arborização vai ser aprovado com facilidade pelo COMAMCI, com a finalidade do uso dos recursos do FMDA. O Conselheiro Vinicius aproveita a oportunidade para falar sobre o laudo feito no Flambloyant localizado na Câmara Municipal, sendo que irá encaminhar para apresentação ao Conselho em próxima reunião. A presidente do Conselho informa que haverá uma Audiência Pública na Comunidade do Itabira para tratar dos limites da Unidade de Conservação no dia 25 de agosto às 19h e que o convite será encaminhado aos conselheiros. Como informes finais, a presidente esclarece que a SEMMA fará no dia 22 à 27 de Agosto campanha de recolhimento de materiais recicláveis. Aproveita a oportunidade para pontuar que no mês de setembro haverá atividades acerca do Dia da Árvore e Preservação das Águas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:50h, com a presidente agradecendo a presença de todos.

LISTA DE PRESENÇA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 16 DE AGOSTO DE 2022

BIÊNIO 2022/2024

Entidade	Membro	Assinatura	Observação
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Luana Cristina da Silva Fonseca		
	Maelle Barbieri Blunck		
SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura	Carlos Eduardo de Oliveira Roberto		
	Sandra Mara Costa		
SEMO - Secretaria Municipal de Obras	Delandí Pereira Macedo		
	Rafael Silva Salaroli		
SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Francisco Carlos Montovanelli		
	Alexandre de S. Nova Matias Carneiro Romoaldo A. Moreira C. Lourenço		
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF	Alberto Luiz Goes Lopes		
	José Francisco Landí de Oliveira		
Polícia Militar Ambiental	Capitão PM Filis Zavoudakis		
	2º Tenente PM Silvio Lima de Paula		
Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo - SINDIROCHAS	Cláudio Alberto Carvalho Carneiro		
	Alanna de Almeida		

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A	Paulo Henrique Moulin Breda		
	Jocimar de Assis Alves		
Conselho Regional de Contabilidade – CRC	Gilson Ventura dos Santos		ausentou-se às 11:10h.
	Vânia Sueli Lima Santos		
Conselho Regional de Biologia 2ª Região – CRBIO 2	Vinicius Rocha Leite		
	Karla Maria Pedra de Abreu		
Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim	Wesley Mendes		
	Leandro França Rosa		
Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON-ES	Jairo Freitas Di Giorgio		
	Gilsimar Cipriano		
Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI	Paulo Cesar da Silva Torres		
	Nilton Costa Filho		
Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI	Cláudio Vilarinho Moraes		
	Paulo Stelzer Sindaco		
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Thuane Corrêa Goltara		
	Ana Carolina Feu		

Pastoral da Ecologia	Valério Raymundo		
	Carina Prado da Silva		
ONG Instituto "Gota Verde"	João Marcos de Oliveira Purcino		
	José Geraldo Purcino		
ONG "Caminhadas e Trilhas"	João Luiz Madureira Júnior		
	João Henrique Ferreira Bahiense		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão, torna público a SUSPENSÃO *sine die* do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cereais - Registro de preços**. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/12/2022

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

AGERSA

AVISO DE LICITAÇÃO
ID (CIDADES): 2022.016E0100002.01.0002

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

UASG Nº 927825

Objeto: Contratação de serviços para certificações das informações, conforme a metodologia ACERTAR, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, produzida pela Concessionária, para alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS, no Município.

Data da sessão: Dia 02 de janeiro de 2023.

Horário: 12h30min (Horário de Brasília).

Local: Os procedimentos licitatórios serão realizados pelo Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.agersa.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações através do tel.: (28) 3511-7077.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2022.

RAPHAELA STEIN MAURO
Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 636 / 2022**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS;

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I, ITEM 1.2, DA PORTARIA Nº 568/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – O cronograma do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria nº 568/2022, é o disposto no Anexo I.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 601/2022.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de dezembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

ANEXO I

DATA	DISCRICÃO DAS ATIVIDADES
18 de novembro a 20 de dezembro de 2022	Entrega da documentação conforme item 1.1 (Portaria nº 568/2022)
21 a 28 de dezembro de 2022	Análise da documentação e classificação para entrevistas
02 de janeiro de 2023	Disponibilização oficial do resultado da 2ª fase, com respectiva relação dos classificados e convocação para as entrevistas
03 a 10 de janeiro de 2023	Realização das entrevistas (3ª fase)
13 de janeiro de 2023	Disponibilização do resultado final do Processo Seletivo e convocação para apresentação de documentos, conforme item 5, exceto item 5.9, do Edital
17 a 26 de janeiro de 2023	Entrega dos documentos do item 5, sob pena de desclassificação. Local de entrega: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Diretoria de Recursos Humanos
01 de fevereiro de 2023	Previsão de início de estágio

Obs.: Acompanhamento das etapas através do sítio oficial da Câmara Municipal, endereço:

<https://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/processo-seletivo/processo-seletivo-estagiarios-2022/>

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

PEDRINHO MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 47.582.787/0001-00, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo Digital nº 56597/2022, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Av. Doutor Aristides Campos, Nº 61, Bairro Basileia, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6482022FAT
DAM: 21688

EXTRATO DE LICENÇA

SANTA MARIA POLIMENTOS EIRELI, CNPJ 38.113.985/0001-34 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 057/2016 por meio do processo 47630/2019, com validade até 10/05/2024 para atividade de 3.02 - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), S/N cep 29.320-899 - Ilha Grande - Localidade Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES
Protocolo: 6492022FAT
DAM: 21690

EXTRATO DE LICENÇA

M. J. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA, CNPJ 27.480.680/0001-44, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 218/2014, processo 2413882, Validade 05/12/2022 para a atividade: 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícola. Rua Ponciano Antônio da Rocha, Snº – Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 6512022FAT
DAM: 21693

EXTRATO DE LICENÇA

CASA DO ÓLEO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 42.779.341/0001-57, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), processo 60898/2022 para a atividade: 22.0 – Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins. Rod. ES 489 – Cachº X Atílio Vivacqua) Cachº de Itapemirim – ES.
Protocolo: 6522022FAT
DAM: 21694

EXTRATO DE LICENÇA

SOLGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA – ME, CNPJ 01.342.606/0001-78 , torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 088/2016, protocolo processo 2562305, Validade 07/06/2020, para a atividade: 3.03 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, Endereço: Rua Antônio Bazoni SNº - V. G. Soturno– Cachoeiro De Itapemirim-ES.
Protocolo: 6532022FAT
DAM:21696



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**